



PORTARIA Nº. 1803001/2026, 18 de março de 2026.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
A DATA QUE INDICA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº. 1703001/2026, de 17 de março de 2026, que decreta feriado o dia 19 de março em alusão ao dia de São José, padroeiro do Estado do Ceará, e ponto facultativo o dia 20 de março;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ponto facultativo o dia 20 de março (sexta-feira) na câmara de vereadores de Santana do Cariri.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 18 de março de 2026.

MACIEL BEZERRA LIMA
Presidente da Câmara